

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 233, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 123/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Diana Pauli Bassani	Bioquímico 20 horas	– 2024/2025	10/03/2025 a 08/04/2025 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE MARÇO DE 2025.


Eugenio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício